



### Certidão de afixação

(1) Tenente Reginal Cavalcão de Queiroz

(2) Chefe DJF

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 80/2025

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Notificação - Entrega para Recicla  
gem de João Abundado - L. 319/165/21

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 9 de dezembro de 2025.

(6) \_\_\_\_\_





**EDITAL**

**N.º 80/2025**

----- ENG. JOSÉ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES CLAUDINO, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE OUTUBRO DE 2025: -----

----- TORNA PÚBLICO que em conformidade com o D-1/2.º e n.º 1 do artigo D-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real, e visto o veículo da marca **RENUALT CLIO**, com a matrícula **88-75-CC**, não ter sido reclamado dentro dos prazos previstos nos números 1 e 2 do artigo D-1/9.º do mesmo Código, foi considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. ----- De acordo com o n.º 4 do artigo D-1/11.º do mesmo Código, se no prazo de 30 dias, não for apresentada qualquer reclamação ou comunicado facto relevante que obste à mencionada aquisição por ocupação, o veículo, salvo outro destino, nos termos da lei vigente, será entregue para reciclagem. ----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Câmara Municipal de Vila Real, 28 de novembro de 2025 -----

CLAUDINO - 05-12-2025

**O VEREADOR,**

**(Eng. José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino)**